



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o voto de nº 3394/2019, da relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 743 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ADRIANO BARROS FERNANDES para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento às investigações nos autos nº 5002782-43.2015.4.04.7008, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba, facultando-lhe, se for o caso, a propositura do acordo tratado na [Resolução nº 181](#), com as alterações feitas pela [Resolução nº 183](#), ambas do CNMP e na [Orientação Conjunta nº 03/2018](#), das 2ª, 4ª e 5ª CCR/MPF.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)

Ministério Público Federal